

**DECRETO Nº 21.031, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.585.120,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.585.120,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Crédito: 0801-06.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.893,37
Recurso: Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0126.178.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.893,37
Crédito: 0801-06.0122.178.4085-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMSEG	
Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.209,71
Recurso: Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0122.178.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.209,71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Crédito: 7601-04.0122.178.4093-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMSURB	
Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.508.017,62
Recurso:	Órgão executor: SMAMUS/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE	
	7501-04.0122.178.4091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.015,20
Recurso:	Órgão executor: SMOI/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	7701-04.0122.178.4095 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIM	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.258.002,42

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.